LEI Nº 2.401/82

MODIFICA ARTIGO da LEI Nº 1.745/74

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.745/74 passa a ter a seguinte redação:

" A via pública que inicia na Rua Benjamim Constant e termina nos terrenos dos Francos (2ª via Transversal à esquerda), passa a denominar-se: "ALAMEDA AVELINO DOS SANTOS").

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei Pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DE JUNHO DE 1982.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal